

---

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL**

---

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
LEI MUNICIPAL Nº 456/2021

“DENOMINA NOME DE LOGRADOURO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica denominado de Antônio Francisco de Almeida (Antônio Dodô), a rua que faz limite a São José e começando na esquina de Cosmo e nas demais transversais das ruas, Natanael Barbosa e a Francisco Eleutério da Silva (Chico Eleutério), em mediações a Vila Maria.

**Parágrafo único:** O nome para constar na placa de identificação será: Rua Antônio Francisco de Almeida (Antônio Dodô).

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogando-se as disposições em contrário.

Areial – PB, 16 de Setembro de 2021.

**ADELSON GONÇALVES BENJAMIN**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca  
**Código Identificador:54C45BA0**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 03/12/2021. Edição 2996  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/famup/>